

**ADITIVO Nº 01/2016**  
**CONTRATO 03/2014**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET**

O Poder Legislativo de Cândido Godói, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob N.º 03.017.098/0001-88, com sede na Rua Sepé Tiarajú, 18, neste ato representado pelo atual presidente da Câmara de Vereadores, Sr. **PEDRO AFONSO TRAPP**, CPF: 372.077.680-87, portador do RG: 8018152648, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Linha Secção “C”, interior do município de Cândido Godói/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **BR MASTER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, firma estabelecida da Avenida Santa Teresa, n.º 773, sala 06, na cidade de Campina das Missões, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.626.857/0001-96, Provedor Licenciado - Termo PVST/SPV Nº 238/2009, representada pelo Senhor **LECIR HAAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA 1.** Fica renovado o contrato original até a data de 31 de dezembro de 2016, conforme a cláusula 17 do contrato original.

**CLÁUSULA 2.** A contratante deverá pagar à contratada o valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA 3.** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA 4.** Por estarem acordadas, as partes assinam o presente aditivo em três vias de igual forma e teor.

Cândido Godói/RS, 04 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
PEDRO AFONSO TRAPP  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

\_\_\_\_\_  
LECIR HAAS  
BR MASTER PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: